

REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – A EXPERIÊNCIA DA REGIONAL BAIRRO NOVO

Albuquerque, L. M.¹
Amado, M. C.²
Cprzybysewski, C.³
Brandão, K. A.⁴

Palavras chaves: violência; violência doméstica;

Introdução: Segundo o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, OMS, 2002⁽¹⁾ é o resultado de uma interação complexa de fatores individuais, relacionais, comunitários e socioculturais. O uso/abuso de álcool e drogas, baixo rendimento escolar ou no trabalho; conflito ou instabilidade no casamento, domínio masculino na família, relações familiares precárias, valores sociais coniventes ou condescendentes com infratores agressores, ausência, ou não efetivação, de políticas públicas, migração, alta densidade populacional, situações de miséria ou extrema pobreza e presença de tráfico de drogas; dentre outros são fatores que contribuem para a alimentação do círculo da violência⁽²⁾. Sendo um problema complexo exige estratégias de enfrentamento que potencialize as ações dos diferentes setores sociais. A Rede de Proteção não significa a construção de um novo programa de prevenção e proteção à criança e ao adolescente em situação de risco para a violência, mas uma nova concepção de trabalho que dá ênfase à atuação integrada e intersetorial, congregando ações de diferentes setores da Prefeitura Municipal de Curitiba e diversas instituições governamentais e não-governamentais que desenvolvem as suas atividades com crianças e adolescentes e suas famílias para prevenir a violência, principalmente a doméstica e a sexual, e proteger a criança e o adolescente em situação de risco para a violência. O presente trabalho relata a experiência da Rede de Proteção da Regional Bairro Novo, região sul do município de Curitiba. Iniciada no ano 2000, quando se lançou o trabalho municipal, com o propósito de formação de redes locais e regionais como estratégia de identificação dos casos

¹ Mestre em Enfermagem, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba – Coordenadora regional da rede de proteção do Distrito Sanitário Bairro Novo. ledaenf@gmail.com

² Pedagoga da Fundação de Ação Social de Curitiba – Coordenadora regional da rede de proteção da Regional Bairro Novo

³ Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba – Coordenadora regional da rede de proteção da Regional Bairro Novo

⁴ Psicóloga da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba – Distrito Sanitário Bairro Novo

existentes, bem como de seu monitoramento e encaminhamentos necessários, com intuito de reduzir a violência contra crianças e adolescentes. **Objetivos:** Relatar a experiência da Rede Regional Bairro Novo de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco para a violência. **Metodologia:** A rede está constituída por uma coordenação municipal com representantes da Secretaria Municipal da Saúde, da Educação e da Fundação da Ação Social, nove coordenações regionais, repetindo a composição do nível central, e noventa e sete redes locais. Na regional do Bairro Novo totalizam dez redes locais. A notificação compulsória dos casos suspeitos ou confirmados de violência ou negligência contra a criança/adolescente (baseados nos artigos 13 e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA) ⁽³⁾ é o ponto de partida para as ações de monitoramento. Quem notifica? Todos os serviços que atendem crianças e adolescentes, em formulário específico e a comunidade por meio de telefonema para a prefeitura municipal. Segue-se então o fluxo de comunicação estabelecido no protocolo específico ⁽⁴⁾, de maneira que a informação circule rapidamente e chegue aos equipamentos mais próximos à residência da criança/adolescente. A rede local constitui-se em um colegiado, cuja delimitação se dá a partir da área de abrangência da Unidade de Saúde(US) e engloba representantes de todos os equipamentos sociais existentes no território: escolas municipais e estaduais, equipamentos da Fundação da Ação Social (FAS), Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). Realiza reuniões mensais para discussão de casos novos e antigos e encaminhar as providências necessárias de acompanhamento da criança ou adolescente notificado, tais como: reuniões com os pais, visitas realizadas por assistentes sociais ou por membros da equipe de saúde, o acompanhamento diário na escola ou CMEI, encaminhamento para serviços de referência (psicologia, psiquiatria pela monitoramento, neurologia, etc.), e ainda a indicação de medidas protetivas mais drásticas como o afastamento da criança/adolescente do convívio com seus familiares, quando estes oferecem riscos à sua integridade. Os coordenadores regionais participam das reuniões das redes locais, auxiliam na organização dos trabalhos e procedimentos a serem adotados, reúnem-se quinzenalmente com o colegiado do Conselho Tutelar para discussão e encaminhamento dos casos de maior gravidade, reúnem-se mensalmente com a coordenação municipal, promovem a capacitação dos participantes da rede, além de apoiar as redes locais em situações que necessitam ações emergenciais. Além dos

atores já citados estão articulados à rede: Fundação Cultural, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Abastecimento, Hospitais, Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara de crimes contra a criança e o adolescente, Instituto Médico Legal, dentre outras instituições.

Resultados: As dez redes locais existentes na regional estão ativas e reúnem-se mensalmente para discussão dos casos de sua abrangência. Desde o início dos trabalhos até o presente momento na rede regional já foram notificadas/acompanhadas 450 crianças e adolescentes. A negligência totaliza 55% dos casos, seguida de violência física (18%) e sexual (15%), em relação ao local da violência 85% ocorreram no espaço doméstico. Em relação à capacitação das equipes, no primeiro semestre do presente ano foram realizados dois eventos de capacitação na regional, um com discussão de casos e outro sobre o trabalho do Conselho Tutelar, totalizando a participação de 140 pessoas. Além desses eventos promovidos pela coordenação regional, houve participações em eventos promovidos pela coordenação municipal, nos temas de: combate à violência sexual de crianças e adolescentes e à prostituição infantil, uso de substâncias psicoativas e seus efeitos, *bullying*, dentre outras. Neste trabalho tem-se percebido algumas limitações, que julga-se necessitam ser superadas. Por si o tema violência, dada a sua complexidade, já se constitui em uma limitação na implantação de ações de enfrentamento. O não reconhecimento das famílias de que necessitam ajuda; a situação sócio-econômica grave das famílias; a dificuldade dos profissionais em abordar as famílias; o crescente avanço da epidemia da dependência química assolando as famílias; a morosidade administrativa das instituições envolvidas na rede e nas soluções do caso em questão; sobreposição de atribuições dos participantes com prejuízo das ações específicas da rede; a frustração dos integrantes da rede que gostariam que os problemas se resolvessem de maneira mais rápida, por vezes devido à avaliação ingênua da realidade, outras por falta de provas da situação em voga, e outras ainda por falhas administrativas na condução do processo. Por outro lado tem-se observado significativos avanços que precisam ser explicitados, tais como: maior envolvimento dos integrantes da rede, resultando em encaminhamentos mais ágeis e efetiva parceria no enfrentamento das situações; ampliação do número de profissionais sensibilizados e contribuindo com o trabalho; o início de um trabalho, interdisciplinar, educativo, com as famílias com incidência de violência intrafamiliar, organizados em oito encontros em

que são trabalhados temas como família, criança, adolescente, papel dos pais, direitos e deveres, etc. **Considerações finais:** Restam ainda muitos desafios a serem alcançados tais como: implementar ações de promoção à convivência pacífica das famílias; promover a cultura da paz; implementar ações de captação e apoio ao agressor, com vistas a interromper o ciclo da violência; articular as ações da rede de proteção com os trabalhos existentes com crianças e adolescentes (nas Igrejas, associações, equipamentos sociais), com a comunidade em geral (clube de mães, grupo de atividade física, portadores de patologias específicas, oficinas de artesanato, de alimentação saudável,...). A dura realidade da violência intrafamiliar ou extrafamiliar é um fenômeno relevante na atualidade e necessita ser enfrentada com articulações que superem as potencialidades/limitações específicas de cada serviço/organização. Sabe-se da dificuldade de trabalhar em rede, pois cada participante traz arraigado consigo conceitos e valores culturais que necessitam ser desconstruídos e rearranjados em nova conformação. Potencializar os recursos já existentes, com ênfase em ações inovadoras, constitui-se em fermento para o êxito do trabalho, além da construção de vínculos horizontais de interdependência e complementariedade, co-responsabilidade, com vistas a sustentabilidade do trabalho em rede.

Referências Bibliográficas

1. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Relatório mundial sobre violência e saúde: uma síntese*. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.
2. CURITIBA. *Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência*. Manual de Atendimento. Curitiba, PR, 2002.
3. BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei no. 8.069 de 1990. Brasília: Ministério da Justiça, 1990.
4. CURITIBA. *Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência*. 3. Ed. Rev. e atualizada. Curitiba: Secretaria Municipal da Saúde, 2008, 160p.